

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 49/2015  
Processo de Licitação: 49/2015  
Data do Processo: 17/11/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de materiais de expedientes e didáticos, com entrega parcelada, durante o exercício de 2016.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 1 de Dezembro de 2015, às 08:35 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 49/2015, Licitação nº. 33/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME (3618) representado pelo Sr. Erivelton Machado Ferreira; GERAÇÃO PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA ME (1557) representado pela Sra. Glacir Marcio de Almeida; MERCADO KA E KA LTDA ME (2192) representado pelo Sr. Volmir Antonio Lanzarin de Lima; PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME (2932) representado pela Sra. Leani Willms; HC SUPRIMENTOS LTDA ME (3237) representado pelo Sr. Valdoir Roberto Colli e COMPUMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME (15) representado pelo Sr. João Carlos Suffiatti.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se ao exame dos envelopes de documentação apresentados pelas vencedoras e verificou-se que a GERAÇÃO PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA ME (1557) representada pela Sra. Glacir Marcio de Almeida, não cumpriu com a alínea j) do item 6.1 do edital (exige apresentação de balanço na forma da Lei), visto que apresentou o balanço patrimonial sem a assinatura do representante da empresa (§2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, § 4º do art. 177 da lei /76, NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83)), portanto inabilitada. As demais proponentes classificadas para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação conforme documentação exigida nos itens 6 e seguintes do Edital. O Pregoeiro declara como vencedoras as proponentes habilitadas conforme dados de melhores classificadas na Ata de Abertura da Proposta, passando os itens até então vencidos pela GERAÇÃO PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA ME (1557), para o segundo classificado nos respectivos itens. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, sendo que a proponente GERAÇÃO PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA ME (1557) representada pela Sra. Glacir Marcio de Almeida, manifestou interesse neste sentido, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes ficam desde já intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões do recurso em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2015 - PR**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 49/2015  
Processo de Licitação: 49/2015  
Data do Processo: 17/11/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 1 de Dezembro de 2015

**COMISSÃO:**

Paulo Cesar Menegotto - Pregoeiro - ..... - Pregoeiro(a)  
EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOÃO C. SUFFIATTI - ..... - Retirou-se da Sessão  
LEANI WILLMS - ..... - Representante  
GLACIR M. DE ALMEIDA - ..... - Representante  
ERIVELTON M. FERREIRA - ..... - Representante  
VOLMIR A. L. DE LIMA - ..... - Representante  
VALDOIR R. COLLI - ..... - Representante